



Comissão de Educação, Ciência, Juventude e Desporto

Por determinação de Sua Excelência o Presidente da A.R. é autorizada a prorrogação do prazo solitário para a 8ª comissão para as iniciativas referidas no presente ofício.

2. a 8ª comissão;
3. a DAP, para os devidos efeitos.

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Assembleia da República
Deputado Eduardo Ferro Rodrigues

22.7.20

N/Refª: 175 /8ª – CECJD

Data: 21 de julho de 2020

Assunto: Prorrogação do prazo para apreciação dos Projeto de Lei n.º 190/XIV/1.ª (BE), Projeto de Lei n.º 192/XIV/1.ª (PCP) e Projeto de Resolução n.º 206/XIV/1.ª (PAN).

Na sequência de um requerimento oral, apresentado pelo BE, baixou a esta Comissão, para reapreciação, sem votação na generalidade e por um prazo de 90 dias, o Projeto de Lei n.º 190/XIV/1.ª (BE) – “Altera o Decreto-Lei n.º. 75/2008, de 22 de abril, “Regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos da educação pré-escolar e dos ensino básico e secundário”, o Projeto de Lei n.º 192/XIV/1.ª (PCP) – “Gestão democrática dos estabelecimentos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário” e o Projeto de Resolução n.º 206/XIV/1.ª (PAN) – “Recomenda ao Governo que avalie e pondere a readoção de um modelo de gestão democrática dos estabelecimentos públicos dos Ensinos Básico e Secundário”.

No âmbito desta matéria os Grupos Parlamentares deliberaram proceder a uma audição pública de diversas entidades do setor, agendada para o dia 25 de março, adiada devido à pandemia causada pela doença covid-19. Assim, deliberaram os Grupos Parlamentares solicitar a auscultação por escrito destas entidades, tendo sido recebidos quinze contributos relativos ao Projeto de Lei n.º 190/XIV/1.ª (BE), catorze contributos relativos ao Projeto de Lei n.º 192/XIV/1.ª (PCP) e catorze contributos relativos ao Resolução n.º 206/XIV/1.ª (PAN), reequacionando em setembro de 2020 a hipótese de proceder a uma audição pública e conclusão da apreciação das iniciativas.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA Gabinete do Presidente
N.º de Entrada 65956
Classificação
Data 22.07.2020

Comissão de Educação, Ciência, Juventude e Desporto
Assembleia da República - Palácio de S. Bento - 1249-068 LISBOA
Tel. (351) 213917577* email: 8CECJD@ar.parlamento.pt



Comissão de Educação, Ciência, Juventude e Desporto

Nesta sequência, e tendo em vista a viabilização de todas as audiências, o BE, o PCP e o PAN requereram a prorrogação do prazo de reapreciação, tendo havido consenso em relação a essa matéria na reunião da Comissão do dia 14 de julho.

Assim sendo, venho solicitar a Vossa Excelência a prorrogação do prazo para reapreciação dos Projeto de Lei n.º 190/XIV/1.ª (BE), Projeto de Lei n.º 192/XIV/1.ª (PCP) e Projeto de Resolução n.º 206/XIV/1.ª (PAN) por mais 180 dias, terminando em 30 de outubro, de modo a que a Comissão possa concluir os trabalhos previstos.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Comissão,

(Firmino Marques)